



NOTA INFORMATIVA – STARTUPS - COVID-19

MEDIDAS DE APOIO A STARTUPS

No âmbito da pandemia causada pelo surto Coronavírus, o Governo anunciou **novas medidas de apoio a Startups que visam essencialmente superar a atual situação económica e mitigar o impacto da doença Covid19.**

O conjunto de medidas de apoio vem permitir às mais de 2.500 Startups Portuguesas o planeamento e reorganização das suas atividades e produtos para o cenário pós-pandémico.

Neste sentido, apresentamos, em seguida, as **sete iniciativas** com impacto imediato na sobrevivência do ecossistema de empreendedorismo em Portugal.

1. Startup RH Covid19

A Startup RH Covid19 corresponde a um **incentivo financeiro equivalente a um salário mínimo por colaborador (até ao máximo de 10 colaboradores)** que permite ultrapassar a falta de liquidez imediata das Startups e a manter os postos de trabalho.

Podem recorrer a esta medida:

- a) Empresas inovadoras que: i) estejam inscritas no mapeamento de Startups do Startup Hub; ou ii) estejam incubadas numa das incubadoras pertencentes à Rede Nacional de Incubadoras; ou iii) sejam ou tenham sido investidas por um dos BA's ou VC's acreditados pelo IAPMEI ou IFD; ou iv) que sejam reconhecidas pela ANI;

- b) Empresas fundadas há menos de 5 anos;
- c) Empresas sem dívidas às finanças ou Segurança Social.

Importa referir ainda que o recurso a esta medida:

- a) Impede o despedimento de trabalhadores durante o ano de 2020 sob pena de reembolso do incentivo;
- b) Obriga ao registo do NIF e do Mapa de Pessoal no portal Startup Hub;
- c) Não é cumulável com o regime lay off;
- d) É cumulável com o Vale Incubação, que se abordará *infra*.

Esta medida espera um investimento de **8 milhões de euros** e é gerida pelo IAPMEI e PO's Regionais.

2. Prorrogação Startup Voucher

A Prorrogação do Startup Voucher traduz-se no **prolongamento pelo período de 3 meses de validade dos Startups Vouchers Ativos**, permitindo-se assim, auxiliar a liquidez imediata das Startups durante o período de pandemia.

O **valor do Startup Voucher é de 2 075 euros por empreendedor** e somente podem recorrer a esta medida de prorrogação as Startups com Startup Vouchers já atribuídos.

Esta medida espera um investimento de **300 mil euros** e é gerida pelo IAPMEI.

3. Vale Incubação Covid19

O Vale de Incubação Covid19 é um **apoio sob a forma de incentivo não reembolsável a 100%, que permite às Startups através da contratação de serviços de incubação**, cumprirem os compromissos assumidos e garantirem a sua sustentabilidade.

O incentivo prestado corresponde a um vale simplificado de pagamento imediato no **valor de 1 500,00 euros em serviços de incubação**.

Podem recorrer a esta medida:

- a) Startups com menos de 5 anos;
- b) Startups e incubadoras registadas na Rede Nacional de Incubadoras;
- c) Startups que já tinham usufruído deste vale no regime anterior.

Por outro lado, tal como na medida Startup RH Covid19, também esta medida impede o despedimento de trabalhadores durante o ano de 2020 sob pena de reembolso do incentivo e obriga ao registo da Startup no portal Startup Hub e na Rede Nacional de Incubadoras.

Esta medida espera um investimento de **4 milhões de euros** e é gerida pelo **IAPMEI e PO's Regionais**.

4. “Mezzanime” funding for Startups Covid19

A “Mezzanime” funding for Startups Covid19 é uma medida que **injeta liquidez nas Startups através de um empréstimo**, nomeadamente suprimentos, **convertível em capital social findo um período de 12 meses**, aplicando-se uma taxa de desconto que permite evitar a diluição dos promotores. Esta medida de apoio pode ser concedida a sociedades por quotas,

envolvendo **tickets médios de 50 mil euros a 100 mil euros por Startup**.

Podem recorrer a esta medida:

- a) Empresas inovadoras que: i) estejam inscritas no mapeamento de Startups do Startup Hub; ou ii) estejam incubadas numa das incubadoras pertencentes a Rede Nacional de Incubadoras; ou iii) que sejam ou tenham sido investidas por um dos BA's ou VC's acreditados pelo IAPMEI ou IFD; ou iv) que sejam reconhecidas pela ANI;
- b) Empresas Fundadas há mais de 1 ano e menos de 8 anos;
- c) Empresas sem dívidas às finanças e Segurança Social.

Esta medida espera um investimento de **10 milhões de euros** e é gerida pelo **Fundo FITEC e Portugal Ventures**.

5. Lançamento de instrumento Covid19 – Portugal Ventures

O Lançamento de instrumento Covid19 – Portugal Ventures facilita o esforço da liquidez de Startups em sindicância com acionistas existentes (pelo menos 30%) e corresponde a um **apoio de investimento de Startups com tickets a partir de 50 mil euros em todos os setores e tecnologias**.

Esta iniciativa é financiada através da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), Portugal Ventures e Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Podem recorrer a esta medida as Empresas elegíveis ao abrigo da Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco gerida pela IFD.

As Empresas que recorrerem a esta medida devem cumprir as regras da Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco.

Esta medida espera um investimento de **3 milhões de euros** e é gerida através da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), Portugal Ventures e Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

6. Apoios em vigor que foram adaptados

Neste contexto de pandemia, as startups podem ainda recorrer a dois apoios já em vigor e que foram adaptados para dar respostas mais efetivas:

A) **Fundo 200M:** Coinvestimento com investidores privados em startups e scaleups portuguesas, com um mínimo público de **500 mil euros e máximo de 5 milhões de euros.**

B) **Fundo coinvestimento para a inovação social:** Coinvestimento com investidores privados em empresas com projetos inovadores e de impacto social com um mínimo público de **50 mil euros e máximo de 2,5 milhões de euros**

A presente Nota Informativa destina-se a distribuída entre Clientes e Colegas, não podendo o seu conteúdo ser reproduzido, no todo ou em parte, sem a expressa autorização da Schiappa Cabral & Associados. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte geral@schippacabral.pt